



teresina, 27 de março de 2019.

DE: Assessoria Jurídica  
PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Referência:**

Processo nº 659/2019  
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2019

Autoria:

**DEOLINDO MOURA**

Ementa: "DISPÕE SOBRE NORMAS PARA FUNCIONAMENTO DE EVENTOS COMERCIAIS NOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NA CIDADE DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ."

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Emitir Parecer Técnico

**Ação realizada:** Parecer Técnico Jurídico Emitido

**Descrição:** Conforme art. 56 do Regimento Interno segue Parecer Técnico Jurídico "Opinativo".

**Próxima Fase:** Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

**Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira**  
**Assistente Legislativo**